



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000228/2025  
**Processo:** 10826-00 2025  
**Autoria:** Roberta Lopes  
**Ementa:** Institui o "Dia Municipal do Nascituro" no calendário oficial do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

#### **Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Turismo**

Trata-se do **Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes**, cujo objetivo é **Instituir o "Dia Municipal do Nascituro" no calendário oficial do Município de Juiz de Fora**, bem como adotar outras providências correlatas.

A proposição encontra respaldo no **artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora**, que confere à Câmara Municipal competência para legislar sobre matérias de interesse local e de natureza administrativa, além de estar conforme os **artigos 159 e 160 do Regimento Interno**, os quais disciplinam as espécies de proposições admitidas nesta Casa Legislativa, entre elas o **Projeto de Lei**.

Nos termos do **artigo 72, inciso II, alínea "a"**, do mesmo Regimento, compete à **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira** manifestar-se sobre matérias que possam **direta ou indiretamente implicar modificação na receita, despesa ou responsabilidade fiscal do Município**.

No caso em análise, verifica-se que a presente proposição **não gera impacto financeiro relevante nem acarreta ônus ao erário municipal**, tratando-se de medida de caráter simbólico e educativo, destinada à **valorização da vida humana desde a concepção e à promoção de debates sobre direitos e políticas públicas voltadas à proteção do nascituro**.

Dessa forma, entende-se que o projeto **atende aos preceitos de legalidade, constitucionalidade e adequação financeira**, estando apto a prosseguir em sua tramitação regular.

#### **Conclusão:**

Ante o exposto, esta Comissão **opina favoravelmente pela continuidade da tramitação do Projeto de Lei em pauta**, remetendo-o ao Plenário para apreciação e deliberação final, **reservando-se o direito de manifestação de voto oportunamente**.

**Encaminhe-se ao Plenário para as providências regimentais cabíveis.**

Palácio Barbosa Lima, 6 de outubro de 2025.



*Carlos José de Souza*

Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT